



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES**

LIDO

Em 16 / 06 / 09

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 6949/2009**

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: **ASSP** (Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em 17/06/09  
  
 Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências na manutenção e melhoria da Iluminação Pública na QN 307, Conj. 06, Lotes 02 à 06, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, providências na manutenção e melhoria da Iluminação Pública na QN 307, Conj. 06, Lotes 02 à 06, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência sócia (Art. 3º, VI)".

Tivemos a oportunidade de conferir *in loco* a situação relatada por representantes daquela comunidade, e averiguamos tratar-se de local muito mal iluminado, em condições precárias de segurança, totalmente abandonado pelo do Poder Público, entregue à ação de marginais e usuários de entorpecentes que, aproveitando-se da carência de iluminação pública, aliada a falta de repressão policial, cometem assaltos, estupros, homicídios, entre outras atrocidades criminosas, em total desrespeito ao cidadão de bem que ali reside ou trabalha.

Assim, a melhoria e manutenção da Iluminação Pública soma no sentido de atender à um dos reclames dos moradores e comerciantes locais, que já não tem mais à quem recorrer, senão à Deus!

Destacamos, ainda, que já apresentamos outra Indicação sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal providências na construção de um posto policial, bem como, a intensificação das rondas policiais no local, por ser medida que entendemos complementar com eficiência ao pleito.

Dada a relevância que o caso requer, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

**GERALDO NAVES**  
 DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF



Setor Protocolo Legislativo  
 Ind Nº 6949 / 2009  
 Folha Nº 01 BIA

ASSessoria DE PLENÁRIO PROT. 16-Jun-2009 14:05